



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Caatiba**

quinta-feira, 6 de setembro de 2018

Ano V - Edição nº 00407 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Caatiba publica**



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

[www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F9112DAFAB239039E3EF4AB83FA7EB2B

## Prefeitura Municipal de Caatiba

# SUMÁRIO

- TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 044/2018
- TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 088/2018
- EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Contrato



## Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 044/2018

**TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 044/2018 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 DE TRANSPORTE DIVERSOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA E A MARIA DAS GRACAS ALVES SANTOS 64404358504.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Avenida Francisco Viana, 07 – CENTRO – Caatiba – Bahia - FONE/FAX (77) 3430-2112, inscrita no CNPJ sob n.º 13.856.372/0001-66, neste ato representado pela Ilm.<sup>a</sup> MARIA TANIA RIBEIRO SOUSA, Prefeita Municipal, com **COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAATIBA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na AV Francisco Viana, nº 19, bairro centro, CEP 45130970 Caatiba/Ba, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ: 12.091.398.0001-06, neste ato representado pelo Secretário o Sr. Uilton Roldão Neres, brasileiro, casado, inscrita no CPF sob o nº 888.186.245-04, e **COOPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.121.803/0001-22, com sede à Avenida Francisco Viana, s/n, Bairro Centro, CEP 45.130-000, cidade de Caatiba – Bahia, representado por Moyana Mendes da Silva Roseira, Secretária Municipal de Assistência Social, doravante denominado, **CONTRATANTE** e a empresa **MARIA DAS GRACAS ALVES SANTOS 64404358504**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 28.514.611/0001-77, com endereço comercial na Avenida Francisco Viana nº 118, Bairro centro, Caatiba – Bahia representado neste ato pela a Sr.<sup>a</sup> MARIA DAS GRACAS ALVES SANTOS, brasileira, casada, empresaria, portadora da cédula de identidade nº 5.383.605, emitido pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 644.043.585-04, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no **Pregão Presencial nº 011/2018**, disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente Distrato do Contrato de fornecimento de refeições e quentinhas/marmitex, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Por intermédio deste instrumento, o **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO** resolvem de forma amigável distratar o contrato nº **011/2018** cujo objeto Contrato de fornecimento de refeições e quentinhas/marmitex, para atender a todas as secretarias do Municipais.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 - A Rescisão contratual foi em comum acordo de forma amigável, uma vez que, a Contratante alega que após detalhada análises do preço contratado e também por entender que após pesquisas e consultas fica mais viável e mais barato a realização da referida contratação por linha individual ou por veículo de forma individualizada.

2.2 - O presente contrato poderá ser rescindido pelas situações previstas no art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93, caso em que a **CONTRATANTE** terá todas as garantias previstas no art. 77, da lei em referência.

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## *Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba*

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE fica obrigada a publicar o presente termo do contrato nos meios de publicação previstos na Lei 8.666/93, para que surta os efeitos legais.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

**4.1** - As partes elegem o Foro da Cidade de Barra do Choça, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo, das testemunhas.

**4.2** - E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Caatiba-Bahia, 31 de Julho 2018.

**MARIA TANIA RIBEIRO SOUSA**

Prefeita Municipal  
Contratante

**Moyana Mendes Da Silva Roseira**

Secretária Municipal de Assistência Social  
Contratante

**Uilton Roldão Neres**

Secretário Municipal de Saúde  
Contratante

**MARIA DAS GRACAS ALVES SANTOS 64404358504**

Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Contrato



## Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

**TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 088/2018**

**TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 088/2018 REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA E SIZINIA SILVA DE SOUSA.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Avenida Francisco Viana, 07 – CENTRO – Caatiba – Bahia - FONE/FAX (77) 3430-2112, inscrita no CNPJ sob n.º 13.856.372/0001-66, neste ato representado pela Ilm.ª MARIA TANIA RIBEIRO SOUSA, Prefeita Municipal doravante denominado locatario, e do outro lado a Srª Sizinia Silva Sousa, residente e domiciliada na Praça da Bandeira, nº 143, Caatiba – Bahia, portadora da cédula de identidade nº 02.039.434-90, emitido pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 079.033.405-49, doravante denominada locadora, têm entre si justo e acordado o presente Contrato de Locação de Imóvel, resolvem celebrar o presente Distrato do Contrato de locação de Imóvel, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Por intermédio deste instrumento, o CONTRATANTE e o CONTRATADO resolvem de forma amigável distratar o contrato nº **088/2018** cujo objeto é a Locação de Imóvel a ser utilizado como garagem da Secretaria Municipal de Administração deste Município.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA**

2.1 - A Rescisão contratual foi em comum acordo de forma amigável, uma vez que, a Contratante alega que após detalhada análises do preço contratado e também por entender que após pesquisas e consultas fica mais viável e mais barato a realização da referida contratação por linha individual ou por veículo de forma individualizada.

2.2 - O presente contrato poderá ser rescindido pelas situações previstas no art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93, caso em que a CONTRATANTE terá todas as garantias previstas no art. 77, da lei em referência.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE fica obrigada a publicar o presente termo do contrato nos meios de publicação previstos na Lei 8.666/93, para que surta os efeitos legais.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

4.1 - As partes elegem o Foro da Cidade de Barra do Choça, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo, das testemunhas.

4.2 - E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## *Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba*

Caatiba-Bahia, 31 de Julho 2018.

**MARIA TANIA RIBEIRO SOUSA**

Prefeita Municipal  
Contratante

**SIZINIA SILVA DE SOUSA**

Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Outros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**  
**ESTADO DA BAHIA**

---

## **EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Convocamos a população em geral, para participarem de uma Audiência Pública, a ser realizada no dia 10/09/2018, no Auditório da Câmara Municipal, nesta cidade de Caatiba-Bahia, às 10:30 h, com a finalidade de discutir a Elaboração da LOA-Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019, em conformidade com o Parágrafo Único, Art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, em 06 de Setembro de 2018.

**Maria Tânia Ribeiro Sousa**  
Prefeita Municipal

---

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia - CNPJ. 13.856.372/0001-66

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba  
[www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F9112DAFAB239039E3EF4AB83FA7EB2B